



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 20/10/2023 (1º PRAÇA)
30/10/2023 (2º PRAÇA) 10º LEILÃO/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **2309220104**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulamentações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **20/10/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 06º/2023, 7º/2023 e 8º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **20/10/2023** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **30 de Outubro de 2023**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 20/10/2023 (1º PRAÇA)
30/10/2023 (2º PRAÇA) 10º LEILÃO/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 20/10/2023 (1º PRAÇA)
30/10/2023 (2º PRAÇA) 10º LEILÃO/2023



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 20/10/2023 (1º PRAÇA)
30/10/2023 (2º PRAÇA) 10º LEILÃO/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 05 de Outubro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	ROB7801	MA	ARANJA	2021/2022	RENAULT/KWID INTENS 10MT	93YRBB004NJ916453	B4DA402Q251699						14.000,00
2	OJI6528	MA	BRANCA	2013/2014	FORD/PISTA SD 1.6LTIA	3FADP4YJ6EM126522	EM126522			6.393,60			5.800,00
3	FEU7850	SP	PRATA	2012/2013	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	9BD197173D3057226	310A50112363279			4.507,18	7º/2023	BCO BRADESCO SA	8.600,00
4	EV81064	SP	VERMELHA	2012/2012	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD118181C1199767	310A20110824640			1.368,21	7º/2023		5.600,00
5	JIW6763	PA	PRATA	2011/2011	PEUGEOT/207PASSION XR S	9362NKFVXB8077292	10DB550142096			314,70		AYMORE CFI S A	5.100,00
6	MIÉ7706	SC	BRANCA	2010/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A7BB234121	SMRBB234121			170,26	7º/2023		2.400,00
7	NMX2658	MA	PRETA	2009/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG253218	S90159370			1.517,56	7º/2023	BANCO ITALUCARD SA	4.500,00
8	NKV2171	GO	PRATA	2008/2009	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08090G236262	Q30140051			2.054,29			4.500,00
9	NHS6146	MA	PRETA	2008/2009	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	9BWK805W09P096738	BWX150521			1.070,77		AYMORE CRED FIN INV SA	6.700,00
10	KK84898	PE	CINZA	2008/2009	VOLKSWAGEN/BORA	3VWSH49M59M615682	CBP088928			1.140,24	7º/2023	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO	3.500,00
11	NHC9533	MA	PRATA	2007/2007	CHEVROLET/PRISMA JOY	9BGRJ69807G251259	M70004636			1971,8			6.500,00
12	DFR4005	SP	PRETA	2004/2005	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	9BR53ZEC258573081	4370140			7.259,72	7º/2023	BANCO SAFRA S A	8.800,00
13	JGD8228	MA	CINZA	2002/2003	FIAT/MAREA SX	9BD18521737060618	3119457			468,81			1.700,00
14	LVN2547	PI	CINZA	2001/2001	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	9BGSJC19Z01C259399	NL0063286						5.900,00
15	SUSPENSO												
16	SUSPENSO												
17	ROB8115	MA	VERMELHA	2021/2022	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140N0025969	E3T8E-045742						3.000,00
18	ROA4C56	MA	PRETA	2021/2021	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR066747	KC22E0M066825			2.119,19		ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.200,00
19	PTW6144	MA	PRATA	2020/2021	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR005313	KC22E0M005345			6.402,30		ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.200,00
20	QWF4868	TO	BEGE	2020/2021	YAMAHA/XT2250 LANDER	9C6DG3320M0027073	G3C4E-051962			4.009,11		BANCO PAN S A	5.600,00
21	PTU6J91	MA	VERMELHA	2019/2020	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR024483	KC25E0L024523			5.171,65		BANCO PAN S A	3.100,00
22	SUSPENSO												
23	PTA0951	MA	PRETA	2017/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR109634	KC22E0J109578			52.173,47		ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.000,00
24	PSR8462	MA	PRATA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR050820	KC22E0G050822			6.059,35	7º/2023		3.200,00
25	PIR0F05	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR076359	KC22E0G076367			1.217,85			2.100,00
26	PSE7531	MA	PRETA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940G0051632	E3L4E-051630			11.043,49	7º/2023		2.200,00
27	PSC9495	MA	PRETA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FD5GM102260	F4E9-BR105149			880,41	7º/2023	SUZUKI MOT ADM DE CON	1.100,00
28	PST5161	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR035306	HC14E2F035306			296,4			2.500,00
29	PSE4652	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320FR200772	JD23E2F200772			2.398,97			2.500,00
30	OX29661	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR104090	JC41E1F104090			328,64			1.100,00
31	OXZ8806	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR029897	KC16E6F029897			33.690,73		BANCO HONDA S/A	1.500,00
32	OXV7559	MA	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120FR101684	JC41E2F101684			6.165,10			1.300,00
33	PSA9941	MA	ROXA	2014/2015	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0038637	E3F9E-058840			1.028,73		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.500,00
34	OXW0834	MA	PRETA	2014/2014	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU888EEM000059	F2BE000081				7º/2023		1.000,00
35	SUSPENSO												
36	NHU1390	MA	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0013604	E3L2E-019807			2.505,91			1.600,00
37	SUSPENSO												
38	JKA8618	DF	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR416708	KC16E7D416708			8.928,69	7º/2023		2.200,00
39	OAP5003	MT	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR507900	KC16E7C507900				7º/2023	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.100,00
40	NXQ0645	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR451878	HB02E1C451878			5.942,11			1.400,00
41	NXP3897	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR536478	JC41E2C536478			1.371,77			1.800,00
42	OIT4597	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR470141	HB02E1C470141						1.400,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
43	OIU8380	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR310684	KC16E8C310684			444,96			2.100,00
44	NXH4512	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR431339	JC41E1C431339			144,87			1.600,00
45	SUSPENSO												
46	NXE0409	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU588BCM000419	F2B8001241				7º/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	500,00
47	NWW9841	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR551315	KD05E5B551315			130,16			2.400,00
48	NWZ3858	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2H80210BR014443	H802E1B014443			2.639,72			2.200,00
49	NXI2829	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063370	E3G9E-063380				7º/2023		1.100,00
50	NXF2120	MA	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067345	E3G9E-067344				7º/2023	BANCO PANAMERICANO S/A	1.100,00
51	SUSPENSO												
52	NWZ9674	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM008201	C1J0014942				7º/2023		800,00
53	NIL0391	PI	VERMELHA	2010/2011	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL0080219488	1P39FMBBA102115			147,50			500,00
54	NNH8569	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR592395	JC41E1A592395			782,17	7º/2023		1.600,00
55	NIR6393	PI	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2H80210AR536084	H802E1A536084						1.300,00
56	SUSPENSO												
57	NIN8656	PI	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133135	E3D1E-133208				7º/2023	BV FINANCEIRA S/A-CFI	1.000,00
58	ECX0967	SP	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0070326	E3C8E-070335			305,73	7º/2023	BCO PANAMERICANO SA	1.200,00
59	NMX5253	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR038133	NC43E1A038133			2.645,18	7º/2023		2.200,00
60	NIE8155	PI	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R053729	JC41E19053729			1.463,83	7º/2023		1.500,00
61	NWX8497	MA	PRATA	2009/2009	SUNDOWN/MAX 125 SED	94IJ2XCA99M034856	JCA9100741			302,68			600,00
62	KKB5175	PE	VERMELHA	2008/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M268346	F466BR325592				7º/2023		1.000,00
63	NHS7654	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R753586	JC30E78753586				7º/2023	MARANHAO MOTOS LTDA	1.500,00
64	NHR8499	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R355042	KC08E18355042				7º/2023		1.800,00
65	SUSPENSO												
66	NHW7552	PI	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R542084	JC30E78542084			2.006,46			1.500,00
67	NHO2381	MA	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080034520	E386E-036110						1.200,00
68	NKX1614	GO	AZUL	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M229234	F466BR286480						1.000,00
69	NHJ2425	MA	VERMELHA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M128947	F466BR230074			279,62	7º/2023		1.000,00
70	NHC6648	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R109700	JC30E77109700						1.400,00
71	NHA6424	MA	PRETA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ7M049473	F466BR150530			715,77	7º/2023		1.000,00
72	LWI8971	PI	VERMELHA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R013175	KD03E36013175				7º/2023		1.800,00
73	NFI4904	GO	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R141850	KC08E15141850			127,69	7º/2023	BANCO ABN AMRO REAL SA	1.600,00
74	HPX7087	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R037406	JC30E75037406				7º/2023		1.400,00
75	HPY6428	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R015802	KD02E35015802				7º/2023		1.800,00
76	HPX1377	PA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R036202	KC08E55036202			431,16			1.600,00
77	NET7406	MA	AZUL	2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	94IJ2XCA55M002632	JCA5004145			305,67	7º/2023		800,00
78	LWI5778	PI	AZUL	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R011190	JC30E95011190				7º/2023	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	1.500,00
79	HPU7999	MA	VERDE	2004/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R007879	HA07E15007879			417,48	7º/2023		1.500,00
80	LVV1519	PI	PRETA	2004/2005	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ5M000177	F466BR100177			4.615,34	7º/2023		1.000,00
81	HP59034	MA	VERDE	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R039116	HA07E14039116				7º/2023		1.400,00
82	MVW6848	TO	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R066946	KC08E14066946						1.300,00
83	DJI5767	SP	AZUL	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R082912	JC30E14082912			162,63	7º/2023		1.400,00
84	HPQ2585	MA	AZUL	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R168731	JC30E23168731				7º/2023		1.500,00
85	HPM7220	MA	AZUL	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R204483	JC30E13204483						1.300,00
86	HPO1139	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R608244	JC30E23608244			2.086,21	7º/2023		1.400,00
87	HPO0684	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R110769	JC30E13110769			1.197,58	7º/2023	CONS.N IMPERIAL S/C LTDA	1.300,00
88	MNJ5843	PB	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020053918	E308E-058792			1.210,37	7º/2023		1.000,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
89	HPM7070	MA	PRATA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020008903	E308E-069310				7º/2023		1.000,00
90	HPK0019	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R007830	JD17E21007830	SIM		164,67			1.100,00
91	HPJ3163	MA	AZUL	2000/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R005853	HA07E-1005853				7º/2023	NORONHA MOTOS LTDA	1.000,00
92	HPH6481	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR026444	HA07E-Y026444						1.000,00
93	SUSPENSO												
94	HPF6963	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR013891	HA07E-W013891					IMPERIAL MOTOS LTDA	600,00
95	HOY6638	MA	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR167868	JC25E-V167868						1.000,00
96	S/1 EMLAC		BRANCA	2020/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR008765	JB01E0M008898				8º/2023	BANCO HONDA S/A	3.100,00
97	S/1 EMLAC		VERMELHA	2020/2020	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR157476	KC22E0L157510					BANCO PAN S A	3.200,00
98	SUSPENSO												
99	S/1 EMLAC		BRANCA	2018/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR010075	JC48E3J010121				6º/2023	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	4.700,00
100	S/1 EMLAC		PRETA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR023730	JB01E0J023799						2.000,00
101	S/1 EMLAC		BRANCA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR019752	JB01E0J019842						2.000,00
102	S/1 EMLAC		PRETA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR253552	JB01E0H253570					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.900,00
103	S/1 EMLAC		CINZA	2017/2017	YAMAHA/NEO 125	9C6SEB510H0008929	E3V2E-008942					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	2.200,00
104	S/1 EMLAC		VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR037935	KC22E1G037965						4.800,00
105	S/1 EMLAC		VERMELHA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR036068	JB01E0G036068				8º/2023	ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.000,00
106	S/1 EMLAC		VERMELHA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940G0052168	E3L4E-051454				8º/2023	BANCO PAN S A	1.800,00
107	S/1 EMLAC		VERMELHA	2015/2015	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0047527	G3B9E-080545					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	2.100,00
108	S/1 EMLAC		CINZA	2015/2015	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXXKB9FB001977	JL1P39FMB15T000419						600,00
109	S/1 EMLAC		VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	9C6KE1930F0011788	E3L3E-012390				8º/2023	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.500,00
110	S/1 EMLAC		VERMELHA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0030535	E3F9E-050737						1.200,00
111	S/1 EMLAC		VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR010753	HB02E1D010753						1.500,00
112	S/1 EMLAC		PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR458231	HB02E1C458231					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.300,00
113	S/1 EMLAC		PRETA	2011/2012	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3K2BCM008502	C1G1036498					IMPERIAL MOTOS LTDA	700,00
114	S/1 EMLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR623007	KC16E7B623007					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.000,00
115	S/1 EMLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR622835	KC16E7B622835						2.100,00
116	S/1 EMLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR459019	JC41E1B459019					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.600,00
117	S/1 EMLAC		VERMELHA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2M2ABM013187	C1L0019879					BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
118	SUSPENSO												
119	S/1 EMLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR609499	JC41E1A609499					BANCO BRADESCO S A	1.600,00
120	S/1 EMLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR019221	JC41E1A019221						1.600,00
121	S/1 EMLAC		PRETA	2009/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR028767	KC15E5A028767					BV FINANCEIRA S A C F I	1.600,00
122	S/1 EMLAC		AZUL	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R055560	JC41E29055560					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.600,00
123	S/1 EMLAC		PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090076269	E3D1E-076276					BANCO PANAMERICANO S A	1.100,00
124	S/1 EMLAC		PRETA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R012420	HB02E19012420					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.200,00
125	SUSPENSO												
126	S/1 EMLAC		PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R723907	JC30E78723907					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.510,00
127	SUSPENSO												
128	S/1 EMLAC		PRETA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R169014	KC08E17169014					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.700,00
129	S/1 EMLAC		VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R059051	HA07E15059051					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.500,00